

PORTARIA Nº. 376/2020

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Assessor de Obras e Estradas.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado o **Sr. MILTON LOPES COLARES**, do exercício do cargo de Assessor de Obras e Estradas, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas, Transporte e Urbanismo desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 07 de julho de 2020.



MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal